



Valide aqui
a certidão.



Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



29 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.977

Yolanda Mascarenhas Magalhães
YOLANDA MASCARENHAS MAGALHÃES
Oficial

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAP5C6WDDQHQMUP2-3THDP>

MATRÍCULA Nº 4 2 4 4 DATA 14/07/1.977 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL UM TERRENO PRÓPRIO, situado na lateral direita do prédio nº 11, à Rua Vital Rêgo, sub-distrito de Santo Antônio, medindo de frente 25,80m, de frente a fundo 34,60m e de fundo cerca de 13,00m, com frente murada, com uma porta de ferro ondulada e uma porta, tendo no mesmo um galpão cimentado e coberto de eternit e outras -- enfeitorias que se diz pertencerem a terceiros. PROPRIETARIO-JOQUIM SOUZA TORRES, portuguez, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade. Registro Anterior- Livro 3-A-J, sob número 39.744, fôlhas 119. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 14 de Julho de 1.977. O Oficial-Substituto- *Amorim de Paula*

REGISTRO-01- Matrícula- 4 2 4 4 -Por falecimento do citado Senhor JOAQUIM SOUZA TORRES, conforme expressa o formal de partilha passado em data de 13 de Novembro de 1.972, pelo Escrivão José Carlos Affonso dos Santos e subscrito pelo Sr. Roberval Barreto de Paiva, o imóvel constante da presente matrícula, foi adjudicado no valor de Cr\$100.000,00, com a clausula de inalienabilidade temporária, isto é, até que o herdeiro "complete a maioridade, ao menor JOAQUIM ALMEIDA SOUZA TORRES, em pagamento da sua legítima. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 14 de Julho de 1.977. O Oficial-Substituto- *Amorim de Paula*



Valide aqui
a certidão.



Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 4244, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 16 de outubro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 501.707
DAJE: 864320 Serie: 31
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. Ifa

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAP5C-6WDQH-QMUP2-3THDP>

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



501.707

